ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB)

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reunião da "Casa dos Conselhos" localizada na Rua Doutor Wilson Rocha, 844 – Bairro Grageru, Aracaju/SE, reuniram-se em Sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a fim de tratar da seguinte pauta: **I – Leitura e votação da ata da reunião anterior; II – Informes; III – Analise e votação da prestação de contas dos recursos do Fundeb, referente ao 6º bimestre (Novembro e Dezembro) 2024; IV – Análise e votação do Parecer Conclusivo de Prestação dos Recursos do FUNDEB, referente ao ano de 2024 e V – O que ocorrer.** Compareceram à reunião o(a)s conselheiro(a)s: **Jeilson Santos de Assunção** – titular e **Williams dos Santos** – suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Carla Christina Gonçalves dos Santos** – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Básicas; **Fernando Alves Santos** – titular e **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular, representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais; **Jailda dos Santos Prado** – titular, **Vera Lúcia Tavares Farias** – suplente e **Maria Gorete Vieira dos Santos** – titular, representantes das organizações da sociedade civil; **Maria Sônia dos Santos França** – titular representante dos conselhos tutelares e **Mariana Oliveira Santos** – titular e **Marciel Messias dos Santos** – suplente, representantes dos estudantes das escolas públicas municipais. A sessão foi coordenada pela professora Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares, Presidente deste Conselho, que saudou todos convidou os presentes para realização de uma oração espontânea que foi finalizada com o "Pai Nosso". Em ato contínuo, deu-se a leitura da convocação e pauta da reunião, dando continuidade passou-se ao primeiro ponto da pauta: leitura e votação da ata da reunião anterior, a presidente concedeu a fala ao conselheiro e secretário Jeilson, para que ele realizasse a leitura da ata. O conselheiro Jeilson solicitou que a senhora Tatiane técnica da Asplandi/Semed, procedesse a leitura enquanto ele anotava as possíveis sugestões de correções no texto a serem feitas pelos conselheiros. A senhora Tatiane, procedeu a leitura da ata e após todas as sugestões de correções e alterações feitas pelos conselheiros presentes terem sido acatadas, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. Na sequência, avançou-se ao segundo ponto da pauta: informes. A presidente perguntou se algum dos conselheiros presentes tinham informes, a conselheira Vera informou sobre as ações, eventos que ocorreram no último mês de janeiro alusivos ao "Janeiro Branco" voltadas a promoção da saúde mental e emocional

neste ano, com foco na prevenção ao suicídio. Sendo que não houve outros informes, esse item da pauta foi encerrado. Nesse sentido, deu-se continuidade à reunião com o terceiro ponto da pauta: análise e votação da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referentes ao 6º bimestre (novembro e dezembro), a presidente concedeu a fala ao conselheiro Jeilson para que ele apresentasse a prestação de contas. O conselheiro Jeilson acessou o site do conselho, que estava disponibilizado da tela de projeção. Ele explanou sobre os demonstrativos, relatórios, ordens de pagamentos e extratos vinculados à prestação de contas dos recursos do FUNDEB que estavam disponibilizados na base site do Conselho. Neste momento, a conselheira Maria Sônia questionou sobre o conceito do VAAR, em resposta a conselheira Maria Sônia, o conselheiro Jeilson explicou que o VAAR – Valor Aluno-Ano por Resultado é uma das três complementações feitas pela União/Governo Federal para os Estados e municípios aos recursos do FUNDEB. O conselheiro Marciel interrogou sobre o volar do piso dos professores do município de Aracaju, em réplica ao conselheiro Marciel, o conselheiro Jeilson informou que depende, se o piso for entendido como o vencimento base do professor o valor está associado ao tempo em que o professor foi efetivado na carreira do magistério do município de Aracaju. O mesmo raciocínio vale para o entendimento do piso associado a remuneração do professor. Destarte, sem novos questionamentos com relação do item da pauta em análise, a presidente conduziu a votação acerca da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referentes ao 6º bimestre (novembro e dezembro) 2024, que foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Em sequência passou-se ao quarto ponto da pauta: Análise e votação do Parecer Conclusivo de Prestação dos Recursos do FUNDEB, referente ao ano de 2024. A presidente concedeu a fala ao conselheiro Jeilson, para ele apresentasse a proposta de parecer, o conselheiro Jeilson explicou que a resolução número de 351 de 25 de maio de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que institui os mecanismos de comprovação da aplicação dos recursos do FUNDEB, traz como anexo o modelo de parecer conclusivo de prestação de contas dos recursos do FUNDEB, que a partir desse modelo foi elaborado o parecer colocado para apreciação dos conselheiros em voga. Conselheiro informou ainda, que em atendimento ao pleito apresentado pelas conselheiras Hortência e Patricia quando da análise do parecer conclusivo de 2023, quanto ao parecer conclusivo, trazer na sua redação uma síntese da deliberação dos conselheiros acerca da prestação de contas dos recursos do Fundeb a cada bimestre, ele informou que consultou o presidente e técnicos do conselho estadual do Fundeb sobre a possibilidade inclusão dessa síntese no parecer, e os mesmos entenderam que a inclusão seria pertinente e necessária. Sendo assim, o pleito apresentado pelas conselheiras foi acatado e inserido neste parecer conclusivo de 2024. Sendo que não houve questionamentos acerca do item da pauta em análise, a presidente conduziu a votação do Parecer Conclusivo de Prestação dos Recursos do FUNDEB, referente ao ano de 2024, que foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. Dando continuidade chegou-se ao último ponto da pauta: O que ocorrer. Neste item a conselheira Vera citou que as reuniões realizadas por este conselho no decorrer do ano de 2024, foram guidas por debates bastante elucidativos e que para ela foram momentos de grande aprendizado, e espera que neste ano de

2025, as reuniões sigam na mesma linha. O conselheiro Jeilson informou que depois do fechamento da pauta desta reunião a Secretaria da Educação foi notificada pelo FNDE, acerca da necessidade de reprogramação dos recursos vinculados ao programa de Apoio Suplementar à Educação Infantil. O pedido do FNDE, gerou surpresa na equipe da ASPLANDI, visto que, após deliberação de deste conselho, autorizando a devolução do recurso do programa em tela, ao FNDE em face da difícil execução, a luz dos critérios de regulamentação do programa, a Secretaria da Educação a época, procedeu o processo de devolução do recurso ao FNDE por meio de GRU. Porém, considerando o conteúdo notificação quando verificação das informações sobre o processo de devolução do recurso, foi identificado pelos técnicos do DAF, que ao gerar a GRU para devolução do recurso foi computado pelo banco do Brasil um rendimento de resgate de poupança no valor de 2,13 (dois reais e treze centavos), conforme disposto nos extratos bancários da conta do programa. Logo, considerando que os encaminhamentos acerca do programa de Apoio Suplementar à Educação Infantil precisam ser deliberados por este conselho, solicitamos que este colegiado delibere sobre a seguinte proposta: que volar citado acima e demonstrado nos extratos bancários sejam reprogramados e na sequência devolvidos ao FNDE, por meio de GRU. A presidente consultou se os demais conselheiros tinham um questionamento acerca do ponto apresentado pelo conselheiros Jeilson. Não havendo, ela conduziu a votação com relação a proposta apresentada pelo conselheiro Jeilson, que foi aprovada por todos conselheiros presentes. não ocorrendo novas manifestações acerca deste item da pauta, a presidente agradeceu a todos os presentes e deu a reunião por encerrada. Sendo que não há nada mais a relatar, eu, **Jeilson Santos de Assunção,** Secretário, lavro a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Aracaju, 09 de Abril de 2025.

Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares

Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares

Conselheira Titular e Presidente

Jeilson Santos de Assunção

Jeilson Santos de Assunção

Conselheiro Titular e Secretário

Williams dos Santos

Williams dos Santos

Conselheiro Suplente

Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus

Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus

Conselheira Titular

Fernando Alves Santos

Conselheiro Titular

Maria Sônia dos Santos França

Conselheira Titular

Mariana Oliveira Santos

Conselheira Titular

Marciel Messias dos Santos

Conselheiro Suplente

Jailda dos Santos Prado

Conselheira Titular

Vera Lúcia Tavares Farias

Conselheira Suplente

Maria Gorete Vieira dos Santos

Conselheira Titular